



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

Campinas, 17 de Setembro de 2020.

A **Associação Brasileira de Criadores do Cavalo de Hipismo**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 49.779.473/0001-28, com sede no Município e Comarca de São Paulo (SP), à Avenida Francisco Matarazzo, nº 455, denominada **CONTRATANTE**, torna pública a cotação prévia de preços, do tipo menor preço e melhor técnica, objetivando a contratação dos serviços discriminados na data e hora indicadas abaixo.

1 OBJETO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1.1 A presente cotação prévia de preços tem como objetivo a proponente de **1 etapa do Festival Nacional do Cavalo Brasileiro de Hipismo – Ano II por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos no Decreto 55.636/10** e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017, conforme as especificações técnicas contidas no anexo II deste Edital.

2 GERAL

2.1 Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e não significam obrigação contratual por parte da **CONTRATANTE** que, por razões de ordem legal, reserva-se no direito de modificá-los, devendo divulgar aos interessados as alterações processadas, pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.2 A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga-se, sob hipótese alguma, a **CONTRATADA** a efetivar o processo de contratação.

2.3 As dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail abcch@brasileirodehipismo.com.br, descrita no assunto o número desta cotação prévia de preços seguida no CNPJ da empresa proponente;

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação nesta cotação implica aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e Anexos.

3.2 Convidados já cadastrados pela Administração com comprovada capacidade técnica para execução do escopo definido no objeto desta cotação prévia de preços, ficando, todavia, facultado o ingresso na licitação também àqueles que não

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

tenham sido convidados, observadas, para esse efeito, as condições fixadas em lei para esse fim (Lei 8.666/93: art. 22, § 3º): a) prévia manifestação de interesse, e desde que, devidamente cadastrada e claramente especificada no ramo de atividade econômica principal e/ ou secundárias pertinente ao objeto deste edital, comprovada por meio de cópia da consulta do SINTEGRA e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.3 Os que estão previamente cadastrados no setor de Cadastro de Fornecedores da entidade;

3.4 Os que possuem comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado;

3.5 Os que estão em dia com suas obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias (Municipal; Estadual e Federal);

3.6 Não poderão participar as empresas que se enquadrem nas seguintes situações:

3.6.1 que estejam sob regime de falência, requerida ou decretada, sob processo de dissolução ou liquidação;

3.6.2 cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta cotação prévia de preços, onde o ramo de atividade é definido e comprovado por meio de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) da empresa;

3.6.3 proponente, cujo nome estiver na lista de fornecedores impedidos de prestar serviços, fornecer produtos e locar materiais ao poder público, conforme o art. 9 da Lei Federal 8666/93.

4 APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

4.1 As propostas encaminhadas deverão seguir o modelo que consta no Anexo I;

4.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.3 As apresentações das propostas e seu conteúdo devem seguir as condições abaixo:

4.3.1 A proposta deverá ser apresentada digitada em idioma português,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

em qualquer processo eletrônico, por meio de correio eletrônico, contendo elementos de identificação do presente certame conforme modelo Anexo I;

4.3.2 A proposta será apresentada em uma (1) via digitada no idioma português, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa ou por seu procurador devidamente constituído através de instrumento de mandato que lhe confira poderes específicos para tal;

4.3.3 A proposta deve indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre os valores apresentados prevalecerá o segundo;

4.3.4 A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

4.3.4.1 designação do número desta cotação prévia;

4.3.4.2 descrição dos serviços a serem prestados;

4.3.4.3 indicar a quantidade, período, preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais;

4.3.4.4 prazo de validade não inferior a noventa (90) dias, contado da data de abertura da cotação;

4.4 A empresa proponente poderá enviar sua proposta para um único item ou uma relação parcial dos itens, conforme a especificação técnica contida no anexo II deste edital;

4.5 Não serão aceitos propostas de fornecimento fracionado para as quantidades, unidades e durações, contidas no anexo II deste edital;

4.6 A proposta mínima a ser apresentada deve contemplar uma (01) etapa do item, conforme as unidades, quantidades e durações especificadas no anexo II deste edital;

4.7 Os preços devem ser em Reais, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, e deverão abranger todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

mesmo que aqui não descritos, que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços ou fornecimento do produto definido nesta licitação;

4.8 A empresa proponente deverá apresentar em conjunto com a proposta os seguintes documentos:

4.8.1 Cópia do Cartão de CNPJ;
(http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

4.8.2 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

4.8.3 Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>);

4.8.4 Consulta Pública ao Cadastro de ICMS da sede do proponente (SINTEGRA) (<http://www.sintegra.gov.br/>);

4.8.5 Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN);

4.8.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais.

4.9 As propostas de preços deverão ser enviadas **impreterivelmente até o dia 07 de Outubro de 2020** por meio do endereço eletrônico abcch@brasileirodehipismo.com.br e/ou diretoria@sociedadesustentavel.net e/ou julius@brasileirodehipismo.com.br, indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2020 seguida do número de CNPJ da empresa proponente;

4.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências contidas nesse instrumento ou apresentarem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.11 As cópias desses documentos ou de quaisquer outros apresentados, deverão ser autenticados frente e verso, quando houver verso; e, em se tratando de documentos obtidos pelo licitante via Internet, os mesmos poderão ser apresentados através de cópias, considerando que sua autenticidade fica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

condicionada a consulta/ verificação por parte da entidade junto a Internet.

5 Locais e Datas dos Eventos

5.1 O local de execução de cada projeto está previsto para uma (1) etapa no município de São Paulo/SP, totalizando 1 etapa objeto deste edital.

5.2 As Etapas estão prevista para acontecer no segundo semestre de 2021;

5.3 Os Locais e datas poderão sofrer alteração com o aviso prévio, sem prejuízo na execução dos serviços prestados.

6 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a entidade levará em consideração, exclusivamente, os seguintes critérios:

6.1.1 Menor preço unitário do item;

6.1.2 Melhor técnica e material aplicado;

6.1.3 Histórico e regularidade de entrega em projetos similares;

6.2 A Validação da Proposta se dará mediante a apresentação dos documentos comprobatórios de constituição, em pleno funcionamento no SINTEGRA, CADIN FEDERAL E ESTADUAL, SICAF (quando couber) e plena regularidade tributária, fiscal, previdenciária, trabalhista no âmbito dos governos municipais, estaduais e federal;

6.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, as empresas terão a oportunidade de apresentar presencialmente, a proposta final em envelope fechado;

6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

6.5 A falta de veracidade de quaisquer informações prestadas pela empresa proponente implicará na sua desclassificação, independentemente das sanções cabíveis;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A formalização da contratação será feita por intermédio de Contrato, fatura, recibos, notas fiscais, contratos de locação e outros que tenham valor fiscal ou jurídico;

7.2 A formalização do ato de contratação será precedida de consulta prévia aos cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço.

7.3 A previsão da contratação é para o segundo semestre de 2021.

7.4 Este Edital e seu anexo serão partes integrantes do contrato a ser assinado entre a **CONTRATANTE** e a proponente vencedora, no qual fica, desde já, estabelecido que o foro da Cidade de São Paulo (SP) será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

ANEXO I

PAPEL TIMBRE DA PROPONENTE

Modelo de Proposta de Preço

À Associação Brasileira de Criadores do Cavalo de Hipismo
Avenida Francisco Matarazzo, 455
Água Branca – São Paulo/SP
Referência: Cotação Prévia de Preços _____

Objeto: Contratação _____

Proponente:

CNPJ:

Endereço completo:

Item	Serviço/Locação /Unidade	Local	Quantidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total da Proposta						R\$

Todos os valores aqui apresentados contemplam todos os encargos, tributos e qualquer outra despesa necessária para o cumprimento das atividades previstas.

Local, data

Assinatura: _____

Nome do responsável pela Proposta:



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

ANEXO II – Especificação Técnica

1	2	3	4	5	6	7	8
Item	Ação	Descrição das Ações	Quantidade	Unidade	Duração	Etapas	Total
1	Backdrop Oficial	Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 4m x 3m, com impressão de logomarcas. 01 unidade para as fotos Oficiais do Evento e 01 unidade para palco de premiação.	2	Unidades	1	1	2
2	Banner de Gradil	Produção de Banners para suporte em metal (80cm x 150cm), para a identificação e divulgação do Projeto, do patrocinador e da SELJ.	50	Unidade	1	1	50
3	Bandeirões de Sinalização	Bandeirola (100 x 45 cm) para a identificação e divulgação do projeto, sendo fixados junto aos Gradis.	30	Unidade	1	1	30
4	Designer de Criação	Manutenção do site Institucional responsável pela elaboração, criação e arte finalista de todas as marcas, logos e peças publicitárias de divulgação, material gráfico e padronização visual de faixas de gradil, Banners, Boletim de Divulgação e outros. (01 serviço com duração de 01 mês)	1	Serviço	1	1	1
5	Ficha de Inscrição e Termo de Consentimento	Cópia em 4 cores - tamanho A4. Ficha de inscrição para os participantes.	200	Unidade	1	1	200
6	Ambulância	Ambulância UTI pronto atendimento e locomoção e 01 para o primeiro atendimento aos participantes	2	Locação	7	1	14
7	Backdrop de Foto	Aluguel de estrutura metálica para backdrop de largada e backdrop de premiação, medindo 4m x 3m.	2	Locação	7	1	14
8	Baia para Cavalo	Baias para equinos, modelo semifechadas, padrão FEI.	200	Locação	7	1	1.400
9	Banheiro Químico	Aluguel de banheiro químico para atender os atletas, equipe de trabalho e público. Considerar 1 banheiro para cada 100 participantes.	7	Locação	7	1	49
10	Cadeiras	Locação de cadeira para eventos - Tipo 4 pernas, Dimensões: 56 cm x 31 cm x 34 cm, Peso 1,40 kg.	50	Locação	7	1	350
11	Caixa de Som	Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W PMPO 250W RMS para	5	Locação	7	1	35

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

		comunicação oficial do evento.					
12	Cronômetro	Cronômetro Eletrônico Digital De Tempo Progressivo (Indoor).	1	Locação	7	1	7
13	Grades de Isolamento	Cerca móvel em gradil modular, galvanizado, altura de 1,07m, comprimento 2,50m.	200	Locação	7	1	1.400
14	Mesas	Locação de mesa Plástica Branca – Tipo Retangular, Dimensões: 75 cm x 70 cm x 70 cm, Peso 9,00 kg, Capacidade 4 Pessoas.	50	Locação	7	1	350
15	Microfone	Microfone sem fio de mão, frequência 50Hz a 15Khz.	2	Locação	7	1	14
16	Obstáculo Cavalo (Salto)	Obstáculo fixo - Estrutura de ferro e madeira resistente, comprimento de 3,66m e altura ajustável.	15	Locação	7	1	105
17	Pórtico de Entrada	Pórtico de Chegada - São confeccionados em PVC de 1. 1 Dtex ou superior (material similar ao utilizado para a confecção de embarcações infláveis).	1	Locação	7	1	7
18	Rádio de Comunicação	Rádio com longo alcance (20 km) para arbitragem, cronometragem e equipe técnica e operacional do evento.	21	Locação	7	1	147
19	Tenda de Apoio	Aluguel de tenda de 5m x 5m, confeccionada em tecido sintético (laminado de PVC reforçado com poliéster), com fechamento.	20	Locação	1	1	20
20	Coordenador de Projeto	Supervisionar e se responsabilizar pela interação com o cliente incentivador, a execução, a produção e a contratação na totalidade do projeto.	1	Pessoa	3	1	3
21	Veterinário	Veterinário especializado em adestramento ou saltos para Hipismo. Forma de Contratação: Prestação de Serviço. 01 serviço com duração de 07 dias.	1	Serviço	1	1	1
22	Assessoria Contábil	Responsável pela prestação de contas e seu cumprimento legal dos lançamentos e apropriações dos custos do projeto. Forma de Contratação: Contrato de Prestação de Serviços 01 serviço com duração de 05 meses.	1	Serviço	5	1	5
23	Elaboração do Projeto	Elaboração do Projeto	1	Serviço	1	1	1

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.brasileirodehipismo.com.br